

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face da existência de particularidade singular no tocante ao apoio logístico no município de Rorainópolis - RR, nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório.

Ademais, pode-se destacar, ainda, contratação dos serviços de exames automatizados com interfaceamento e sistema de gestão laboratorial, permite que o município obtenham do prestador do serviço, todas as informações na identificação e segurança da coleta, processamento das amostras e resultados dos exames, imprescindíveis ao atendimento básico de saúde, facilitando a realização de ações preventivas, o diagnóstico precoce de condições de saúde, o resultando em tratamentos mais eficazes, menos onerosos e maior probabilidade de cura ou controle de doenças. Além do auxílio diagnóstico, os exames laboratoriais também ajudam no acompanhamento de doenças crônicas como parâmetro de avaliação de gravidade e mudança de conduta.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(☒) Baixo (☐) Médio (☐) Alto

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO(S) OBJETO(S):

(☒) Não existe (☐) Existe:

PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

setembro de 2024.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas

para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

Considerando a relevância e necessidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo administrativo para contratação.

Raquel Oliveira Neves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto P Nº 125/2024

RAQUEL OLIVEIRA DA NEVES
Secretária Municipal de Saúde